

**3.1.3. Processo n° 2.00015/2013-CSMP (PROC N° 002/2011-MP/PJCASTANHAL)**

**Procedência:** 4° PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

**Interessado(s):** Ministério Público Estadual; Escola Estadual de Ensino Fundamental Rotary Club.

**Assunto:** apurar necessidade ampliação do número de salas na Escola E.E.F.Rotary Club, inclusive com adaptações aos portadores de necessidades especiais, dentre outras.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela não homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, considerando que não houve o cumprimento completo do TAC, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem, para que informe o cumprimento do mesmo.**

**3.2. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES****3.2.1. Processo n° 2.00030/2013-CSMP (PI N° 1.23.003.000215/2011-10)**

**Procedência:** 1° PJ do Consumidor

**Interessado(s):** Ministério Público Estadual; TAM - Linhas Aéreas S/a.

**Assunto:** apurar possível violação do art. 51 do CDC pela empresa TAM - Linhas Aéreas S/A, através de modificações implementadas no Programa Tam Fidelidade.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo conhecimento e homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, ante a inexistência de fundamentos para a propositura de qualquer procedimento judicial.**

**4. Comunicação de Vagas.**

**4.1** O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** da existência de vagas e **DECIDIU** pela abertura de editais de remoção conforme o que segue:

**21 (vinte e uma) vagas** para remoção na 1ª Entrância, para os cargos de PJ DE CACHOEIRA DO ARARI (ANTIGUIDADE), PJ DE JURUTI (MERCIMENTO), PJ DE PORTEL (ANTIGUIDADE), PJ DE SANTA CRUZ DO ARARI (MERCIMENTO), PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (ANTIGUIDADE), PJ DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (MERCIMENTO), PJ DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (ANTIGUIDADE), PJ DE AUGUSTO CORREA (MERCIMENTO), PJ DE CONCORDIA DO PARÁ (ANTIGUIDADE), PJ DE CURIONÓPOLIS (MERCIMENTO), PJ DE BRASIL NOVO (ANTIGUIDADE), 1° PJ DE TAILÂNDIA (MERCIMENTO), PJ DE FARO (ANTIGUIDADE), PJ DE MOCAJUBA (MERCIMENTO), PJ DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ (ANTIGUIDADE), 2° PJ DE TAILÂNDIA (MERCIMENTO), PJ DE GARRAFÃO DO NORTE (ANTIGUIDADE), PJ DE PEIXEBOI (MERCIMENTO), PJ DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ (ANTIGUIDADE), PJ DE DOM ELISEU (MERCIMENTO), PJ DE MAGALHÃES BARATA (ANTIGUIDADE).

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela abertura de editais de vagas que, porventura, até a próxima segunda-feira (25.02.2013) ficarem disponíveis.**

**5. O que ocorrer.**

**5.1.** Apreciação do expediente protocolado sob o nº 5607/2013, pelo Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES, que requer a validação de seu requerimento de inscrição para remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio, protocolado em 07/02/2013, cujas inscrições se encerraram em 04/02/2012. O requerente ressalta ter encaminhado requerimento por fac-símile em 31/01/2013, que não teria sido recebido pela Divisão de Protocolo.

**O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo indeferimento do pedido do Promotor de Justiça por falta de provas e diante da manifestação da Divisão de Protocolo.**

**5.2.** Apreciação do expediente protocolado sob o nº 5975/2013, pelo Promotor de Justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, que requer a suspensão de suas férias e/ou licença para exercer mandato classista por um dia, precisamente no dia 22/02/2013, para que entre em exercício no cargo de 1° Promotor de Justiça do Consumidor, para o qual foi indicado à remoção pelo Conselho Superior, e, consequentemente, libere o cargo de 2° Promotor de Justiça Distrital de Mosqueiro.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido, para suspender da licença para exercer mandato classista, no dia 22.02.2013, com o objetivo de entrar em exercício no cargo de 1° Promotor de Justiça do Consumidor, para o qual foi removido.**

**5.3. Julgamentos de Processos:****5.3.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES****5.3.1.1. Processo n° 2.00006/2013-CSMP (PAP N° 163/2006-MP/PJ/DC/PP)**

**Procedência:** 6° PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

**Interessado(s):** José Moreira Gomes Filho; Claudine Teixeira da Silva Rodrigues - Juíza Trab.

**Assunto:** apurar possível ausência de pagamento a ex-servidor lotado na SEDUC no período de 02/07/2002 à 02/07/2005.

**O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por ter excedido o prazo prescricional para a propositura de qualquer procedimento judicial.**

**5.3.1.2. Processo n° 2.00042/2012-CSMP (IC N° 257/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA)**

**Procedência:** 2° PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

**Interessado(s):** Banco da Amazônia S/A - BASA; Escritório de Advocacia Raimundo Canto; Felício de Araújo Pontes.

**Assunto:** denúncia de possíveis irregularidades na contratação do escritório de advocacia José Raimundo Canto Advocacia S/C. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento do presente feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, por inexistência de fundamento para a propositura de qualquer procedimento judicial. Belém-Pa, 21 de fevereiro de 2013.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490033**

**PORTARIA: 926/2013**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/02/2013 a 22/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 490102**

**PORTARIA N.º 440/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, estabelecidas pela PORTARIA N.º 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 7/1 a 5/2/2013, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 622/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a servidora efetiva VALÉRIA LÚCIA SILVA PAPALÉO PAES do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 1º/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 31 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 681/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Carlos Lamarck Magno Barbosa;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE para exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, em atuação conjunta, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 28/2/2013, e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ourém, no período de 1º/2 a 1º/4/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 682/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Nadilson Portinho Gomes;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Mauro José Mendes de Almeida;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, até 2/3/2013, exercer nas Promotorias de Justiça de Capanema, as atribuições do 1º cargo, a contar de 1º/2/2013, sem prejuízo de suas atribuições das Promotorias de Justiça de São João de Pirabas e Salinópolis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 683/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para, até 24/3/2013, exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a contar de 1º/2/2013, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Bonito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 684/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 3430/2013, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isaías Medeiros de Oliveira;

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Carlos Stilianidi Garcia para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos da PORTARIA N° 3694/2012-MP/PGJ, de 16/8/2012;

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar perante a Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, as atribuições dos 1º, 2º, 3º e 4º cargos, no dia 31/1/2013, sem prejuízo das atribuições dos 4º e 11º cargos das Promotorias de Justiça Criminal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de fevereiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça